

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe

sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00121871/2022-19, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica nº 047/2023-CBMDF, versando sobre a segurança contra acidentes aquáticos e emprego de guarda-vidas no Distrito Federal, Partes I e II.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontra incendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

SERGIO IVAN MENON

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: PROJEÇÃO "I", DA SUPERQUADRA NOROESTE 110 (cento e dez) - SQNW 110, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) PLANO PILOTO, de destinação: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGENS, área construída de 12.348,87 m², conforme Alvará de Construção nº 183/2019 e de 12.348,87 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-0633-00, ART/RRT 0720200059296; 0720230025319; 07202200671107; 0720210032955 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00071641/2023-82, expedido em 25 de Abril de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. PROCESSO Nº 00052-00025883/2022-41. OBJETO: Contratação de solução de antispam corporativo contemplando subscrição de software, incluindo serviços de instalação, treinamento, garantia de atualizações com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite legal. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº. 18/2023 sagrou-se vencedora a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.022.974/0001-83, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 1.673.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

Partes: DETRAN-DF e a GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Processo: 00055-00055485/2022-75. Objeto: Renovação de garantia e suporte por 12 meses, para os switches de propriedade da Detran/DF. Valor contratado: R\$ 149.730,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24201, Nota de Empenho nº 2023NE00461, de 13/04/2023, Programa de Trabalho 06126621714712485, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339040, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$149.730,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral-DETRAN/DF e FELIPE RABANÉA DE SOUZA, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00015614/2023-35-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, para atender a demanda operacional da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de

Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65, no valor total de R\$ 5.879.305,44 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SEAPE-DF**

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00036940/2022-03. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículo tipo viaturas operacionais, utilitário-esportivo (Sport Utility Vehicle - SUV) compacto, cor preta, caracterizados e descaracterizados para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos IX do artigo 17 e VI do artigo 13, além do artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do Grupo 1 à empresa LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 10.459.491/0001-97, no valor total de R\$ 2.604.400,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 2.604.400,00.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022
PROCESSO nº: 00113-00011408/2022-62; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.025.588/0001-42; OBJETO: Reajustar os valores do Contrato nº 020/2022. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 183; VALOR: 87.788,28 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 11/02/2023; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022
PROCESSO nº: 00113-00012106/2022-10; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.380.810/0001-09; OBJETO: atualização da Relação de Motocicletas. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDENILTON SILVA PACHECO.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta termoplástica para utilização na demarcação de sinalização horizontal viária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00001140/2023-31. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 17 de maio de 2023, com valor estimado de R\$175.820,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de material para serviços de lanternagem e pintura automotiva, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00015388/2022-07. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 18 de maio de 2023, com valor estimado de R\$178.579,40. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO: 00113-00004014/2023-39**

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na manutenção, desmontagem e montagem de arquivos deslizante, sob demanda, a fim de realizar determinado serviço no Arquivo Geral e na Gerência de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, doravante DER-DF, Empresa vencedora: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, LOTE 01, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), valor total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 993764.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023
LEANDRO SILVA TORRES
Pregoeiro

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023
PROCESSO SEI: 00113-00001260/2023-39**

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de produtos de lava jato automotivo, desengraxante alcalino, desincrustante ácido e shampoo neutro para utilização em toda frota do DER-DF. Empresa: Safira Comercial Ltda, Lotes 1 a 4, nos seguintes valores: Lote 1 = R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Lote 2 = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote 3 = R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais) e Lote 4 = R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 991589.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

**APOSTILAMENTO Nº 1º/2023 AO CONTRATO
Nº 12/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048764**

PROCESSO: 00400-00020117/2023-29. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo a retificação do nome da contratada inicialmente informado na Cláusula Primeira - Das Partes, a qual passa a ter a seguinte redação: "O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, - Brasília - DF, CEP 70.632-100, representado por JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.***.***-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e a empresa V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 09.597.053/0001-06, com sede na Quadra 512 sul, Alameda 04, QI 03, Lote 04, Sala 01, Palmas/TO, CEP 77.021-760, neste ato representada por DANIEL CORREA VELOSO, inscrito no CPF nº 804.***.***-72, Documento de Identidade nº 02139559849 DETRAN/TO, na qualidade de Representante Legal, firmam o que se segue...". RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2021 - SEJUS - SIGGO Nº 042887**

PROCESSO: 00400-00044233/2019-57. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CONTRUÇÕES ACNT LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991. VALOR: O valor da locação mensal permanecerá R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), acrescido das despesas de Condomínio no valor